

Estudo Técnico Preliminar - 114/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23505.000645/2022-81

2. Descrição da necessidade

O presente estudo tem por finalidade subsidiar o processo licitatório para aquisição de materiais diversos. Os materiais solicitados se referem a novas demandas do IF Sudeste MG, Campus Santos Dumont.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Item Pregão 02 /2020 (158415)	Valor Máximo Unitário no Pregão 02/2020	Item Pregão 02/2022 (158123)	Valor máximo unitário Pregão (02/2022)	Valor estimado novo pregão 2022	Motivo insucesso Pregão 02 /2020	Motivo insucesso Pregão 02 /2022
NOVOS ITENS								
88	Lâmpada de led tubular 18 w com bulbo pvc (lâmpada led, tensão nominal: bivolt v, potência nominal: 18 w, tipo base: g13, tipo bulbo: t8, formato: tubular t8, comprimento: 1.200 mm).					R\$ 19,18		ITEM NOVO
92	Refrigerador duplex, capacidade refrigeração mínima 400 litros, sistema degelo frost free, tensão alimentação 110/220, características adicionais controle temperatura, selo procel 'A', tipo vertical, Garantia mínima de 12 meses.					R\$ 3.657,09		ITEM NOVO

Os Itens 88 e 92 são itens não remanescentes dos pregões 02/2020 e 02/2022, contudo, são itens demandados pela Instituição e que estão presentes no Plano Anual de Contratações - PAC 2022. A realização de solicitação de novo pregão eletrônico para aquisição dos materiais restantes foi feita, considerando as necessidades inerentes à plena manutenção e constante modernização e crescimento de toda a estrutura utilizada no desenvolvimento das atividades acadêmicas do IF Sudeste MG - Campus Santos Dumont.

Item 92 (refrigerador): Serão utilizadas na copas da área de convivência dos servidores e para armazenamento dos alimentos de servidores e alunos.

Os materiais foram listados com especificações e quantidades fundamentadas em demandas diversas que impactam diretamente na operação das unidades, objetivando proporcionar os materiais e equipamentos necessários para a sua manutenção preventiva e contingencial. Os quantitativos solicitados na presente licitação têm como base o consumo nos anos anteriores, quantitativos para a implementação de novas obras e a previsão aproximada da necessidade futura.

As descrições foram revistas, novos orçamentos foram elaborados e avaliação do mercado para verificação dos critérios de sustentabilidade exigidos no certame, de modo a verificar os motivos que possam ter causado o insucesso da presente contratação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

Direção de Desenvolvimento Institucional - Campus Santos Edmar Machado de Oliveira
Dumont

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Nas especificações do objeto constam as características necessárias para garantir os padrões de qualidade e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa. Alguns equipamentos pretendidos são similares aos adquiridos em outras oportunidades pelo Instituto Federal para as mesmas finalidades.

Na sua proposta, o Licitante deverá ofertar/cotar o quantitativo total previsto para cada item, tendo em vista que a oferta de quantitativo menor do que o estimado poderá acarretar prejuízos a Administração como na gestão da aquisição e a padronização de materiais.

O preço unitário máximo de cada item a ser aceito pela Administração encontra-se definido no Encarte A do Termo de Referência, na coluna "Valor Máximo Unitário".

O licitante interessado em participar da licitação, não poderá ofertar preço acima do máximo aceitável para cada item, ou seja, o preço estimado.

Os critérios e práticas de sustentabilidade aplicados ao Pregão 02/2020 e 02/2022 encontravam-se discriminados nas descrições/especificações técnicas de cada item, conforme Encarte "A" do Termo de Referência, após o termo "Requisitos" e estavam alinhados à diretriz do art. 3 da Lei 8666 /93, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

Considerando o insucesso de alguns itens no certame e tendo em vista a possibilidade que o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União (4ª edição - agosto, 2021; pág. 99 e 100) trouxe ao abordar este critério, decidiu-se suprimir a exigência do Cadastro Técnico Federal do Ibama para alguns itens da presente contratação, conforme item 15 deste Estudo Técnico Preliminar, em que verificou-se a dificuldade dos licitantes em encontrar fabricantes no mercado nacional que atendessem a este requisito.

De acordo com o Acórdão TCU 1666/2019-Plenário:

"9.6.1. avalie a conveniência e a oportunidade de rever as exigências contidas no item 7.2.1 do edital do Pregão 7/2019, quando da ocorrência de outras licitações promovidas pelo órgão para aquisição de objeto similar, tendo em vista o número excessivo de desclassificações ocorridas no certame, de forma a adotar requisitos técnicos e exigências que o mercado está preparado para atender, sem prejuízo de fomentar a sustentabilidade ambiental e buscar garantir a qualidade dos produtos licitados;

O insucesso na contratação destes itens no Pregão 02/2020 (158415) e 02/2020 (158113) pode estar relacionado ao fato do mercado não estar preparado para absorver esta exigência para algumas demandas apresentadas.

A exigência de determinados critérios de Sustentabilidade que não permitam a aquisição dos produtos mediante preço justo e alta competitividade, principalmente em licitações compostas majoritariamente por itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno, faz com que o objetivo da contratação não seja atingido e gerando novos custos processuais para repetição do certame e atrasos em serviços e atividades do Campus que demandam estes materiais.

Nos próximos certames de itens semelhantes, será feita nova avaliação sobre a realidade do mercado e de outras contratações de órgãos públicos para verificar se o mercado já está apto a atender tal exigência para as futuras contratações.

O que não significa que esta não será uma contratação sustentável.

Por ser um processo de compra via Pregão SRP, a presente contratação gera otimização de processos, eficiência econômica e economia de escala, prevendo tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto nº 8.538/2015.

Além disso, as empresas vencedoras deverão apresentar seus produtos em material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

Demais requisitos da contratação estão estabelecidos no Termo de Referência e nas especificações de cada item.

5. Levantamento de Mercado

Atendendo aos parâmetros definidos no art. 5º da IN 73 de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para pesquisa de preços, foram utilizados os incisos I e III para pesquisa de preços e composição do preço máximo de referência conforme art, 2º inciso II da referida IN. Primeiramente, a pesquisa de preços foi realizada por meio de valores dos itens coletados no Portal Painel de Preços do Ministério da Economia - Governo Federal. Disponível em: <<https://paineldepocos.planejamento.gov.br>> e os itens que não foram encontrados foram orçados mediante pesquisa em mídia e sites especializados. Os orçamentos de cada item constam em documento específico no processo.

A Contratação requisitada, alinha-se à política do Governo Federal, que atende aos princípios preconizados pela Lei 8.666/93. Nesse sentido, tendo em vista que a demanda pode ser atendida por empresas que atuam em todo o território nacional, visando a eficácia, qualidade e conveniência econômica, as pesquisas foram realizadas seguindo o estabelecido no artigo 5º, §1º da IN 73/2020 . Dentre as soluções apresentadas no mercado para o presente certame será escolhida a empresa que possuir preço mais vantajoso e que melhor atenda às especificidades dos produtos requisita

6. Descrição da solução como um todo

A solução compreende a aquisição de materiais demandados pelo IF Sudeste MG - Campus Santos Dumont, que foram listados conforme especificações e quantidades fundamentadas em demandas diversas que impactam diretamente na operação das unidades. A aquisição tem como objetivo proporcionar a aquisição dos materiais e equipamentos necessários para a realização de manutenções preventivas e contingenciais e reposição de itens que findaram a vida útil. Os quantitativos solicitados na presente licitação têm como base o consumo nos anos anteriores e a previsão aproximada da necessidade futura.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas e quantidades a serem adquiridas referem-se às mesmas solicitadas no Pregão 02/2020 (158415) e 02/2022 (158123), exceto os itens de 88 a 92, que tratam-se da inclusão de itens novos, solicitado pela Coordenação de Projetos e Infraestrutura, Seção de transportes e Diretoria de Desenvolvimento Institucional.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	QTD	PEDIDO MÍNIMO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL	ITEM NO PAC 22
88	469644	Lâmpada de led tubular 18 w com bulbo pvc (lâmpada led, tensão nominal: bivolt v, potência nominal: 18 w, tipo base: g13, tipo bulbo: t8, formato: tubular t8, comprimento: 1.200 mm).	unidade	200	20	R\$ 19,18	R\$ 3.836,00	670
92	431080	Refrigerador duplex, capacidade refrigeração mínima 400 litros, sistema degelo frost free, tensão alimentação 110 /220, características adicionais controle temperatura, selo procel 'A', tipo vertical, Garantia mínima de 12 meses.	unidade	2	1	R\$ 3.657,09	R\$ 7.413,18	7792
Total estimado							R\$ 11.249,18	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.249,18

O valor estimado da contratação é de R\$ 11.249,18 (onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução será contratada em itens individuais e de acordo com a necessidade efetiva da Instituição, de modo a possibilitar o racionamento do gasto público e evitar aquisição de itens sem previsão de utilização. Optou-se por esse modelo em razão de ele permitir maior concorrência entre as empresas do ramo, na medida em que o fracionamento possibilita a participação de empresas de menor porte econômico em um ou outro item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para o atendimento da demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações 2022 de cada uma das unidades do IF Sudeste MG, disponível no endereço eletrônico: <https://www.ifsudestemg.edu.br/institucional/pro-reitorias/administracao/pac/2022>.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos itens presentes nessa licitação servirá para suprir as necessidades imediatas de atividades essenciais das unidades, especialmente aquelas ligadas à manutenção das boas condições de uso e segurança do espaço público e de seus equipamentos.

13. Providências a serem Adotadas

Não se identificam providências a serem adotadas para a aquisição dos materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foi identificado impactos ambientais decorrentes da contratação

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos dados, necessidades e levantamentos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a aquisição dos materiais e componentes, com os devidos fins a que se destinam, é viável e fundamental para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas e funcionamento do Campus Santos Dumont.

16. Responsáveis

EDMAR MACHADO DE OLIVEIRA

Diretor de Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP N° 98/2022 - SDMDDI (11.07.04)

N° do Protocolo: 23505.000647/2022-70

Juiz de Fora-MG, 25 de Julho de 2022

ETP114_2022.pdf

Total de páginas do documento original: 5

(Assinado digitalmente em 25/07/2022 14:45)

EDMAR MACHADO DE OLIVEIRA

DIRETOR

2356431

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **98**, ano: **2022**, tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**, data de emissão: **25/07/2022** e o código de verificação: **72ab9caed3**